



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

JANEIRO - 2026

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 005



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

**RECONDUZ OS DIRETORES ESCOLARES
E DIRETORES ESCOLARES ADJUNTOS
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
001/2023 PARA OS RESPECTIVOS
CARGOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba,
no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei
Orgânica do Município de Assunção -PB, e

CONSIDERANDO que o artigo 4º do Decreto nº 18/2023 autoriza a
recondução consecutiva dos diretores escolares e diretores escolares
adjuntos;

DECRETA:

Art. 1º - FICAM RECONDUZIDOS aos cargos de DIRETOR
ESCOLAR E DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO os profissionais
aprovados e empossados em virtude do processo seletivo nº
001/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Assunção/PB, em 09 de janeiro de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito

